

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

STELLA MARA PARREIRA GRATAO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/10/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 006.680.562-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4887261, órgão expedidor STCII - GO, residente e domiciliado no(a) AVENIDA TUPINAMBAS, S/N, NOVO HORIZONTE, REDENÇÃO, PA, CEP 68.551-290, BRASIL.

AGUIMAR FRANCA GRATAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 264.042.901-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 839952, órgão expedidor SESP - GO, residente e domiciliado no(a) AVENIDA TUPINAMBAS, S/N, NOVO HORIZONTE, REDENÇÃO, PA, CEP 68.551-290, BRASIL.

ARTHUR PARREIRA GRATAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 860.787.632-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03202587188, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA TUPINAMBAS, S/N, NOVO HORIZONTE, REDENÇÃO, PA, CEP 68.551-290, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA e nome fantasia POSTO SANTE FE.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA SANTA CATARINA, S/N, CENTRO, CUMARU, DO NORTE, PA, CEP 68.398-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

Conferido com o original

Em: 27/01/2018

às: 11:10

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

STELLA MARA PARREIRA GRATAO, com 147.000 (cento e quarenta e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) integralizado;
AGUIMAR FRANCA GRATAO, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado;
ARTHUR PARREIRA GRATAO, com 147.000 (cento e quarenta e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) AGUIMAR FRANCA GRATAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Conferido com o original.
Em: 22/01/2018
às: 11:10

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**



CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALÉCIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Contere com o original
Em: 22/01/2018
às: 18:10

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUMARU DO NORTE-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

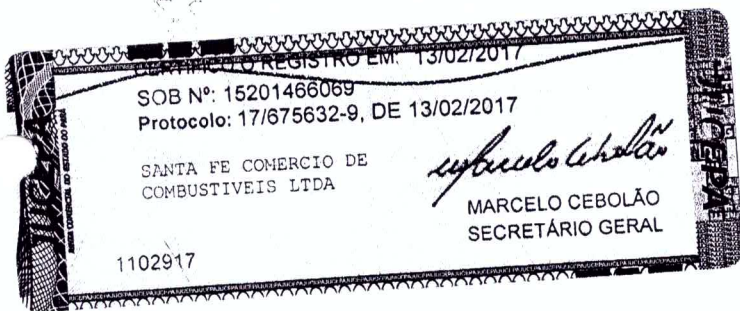
CUMARU DO NORTE-PA, 18 de janeiro de 2017.

Stella Mara P. Gratao
STELLA MARA PARREIRA GRATAO
CPF: 006.680.562-74

Aguiar Franca Gratao
AGUIMAR FRANCA GRATAO
CPF: 264.042.901-97

Arthur Parreira Gratao
ARTHUR PARREIRA GRATAO
CPF: 860.787.632-53

ARTORIO DO
UNICO OFICIO
REDENÇÃO-PA



SERVIÇO NOTARIAL DE REDENÇÃO
Tabelião Intermune: Iraulino Pereira dos Santos Junior
Rua Guarani, 464 - Vila Paulista - Fone: (94) 3424-1235

Reconheço por Verdadeira a(s) Firma(s) de:
STELLA MARA PARREIRA GRATAO
AGUIMAR FRANCA GRATAO
ARTHUR PARREIRA GRATAO

Redenção-PA, 30/1/2017 15:33:11
Em text " " da Verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



Contere com o original
Em: 22/01/2018
às: 11:11



REGISTRO GERAL: 839952-2-A VIA
DATA DE EMISSÃO: 02/SET/2002
NOME: AGUIAR FRANCA GRATAO
FILIAÇÃO: JOSE BATISTA GRATAO
TRINDADE-GO
TRINDADE-GO
DATA DE NASCIMENTO: 30/ABR/1959
MATRÍCULA: TRINDADE-GO EM
C.CAS. 746 FLS. 27 L. B-23 TRINDADE-GO EM
29/10/1983
ASSINATURA DO DIRETOR: 29459133
LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

Em: 29/10/2014 às: 11:12

944283699
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

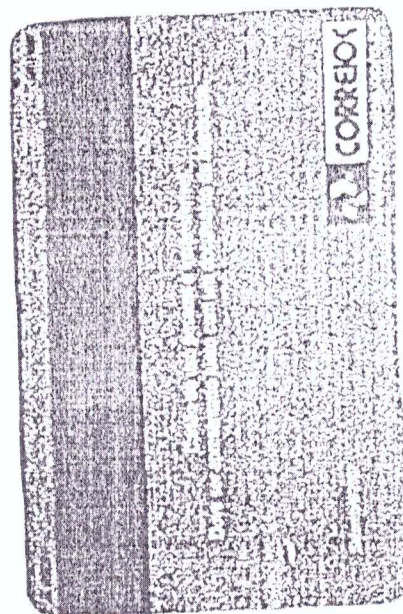
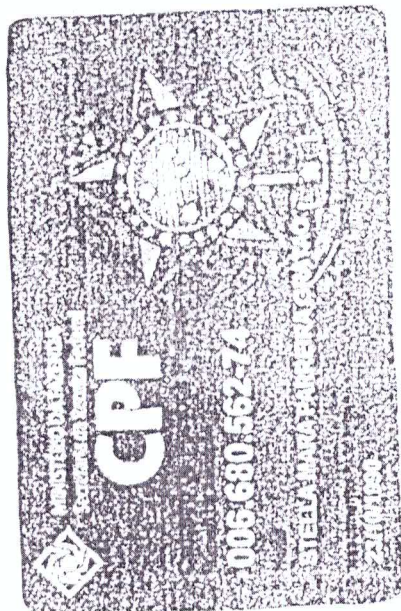
AGUIAR FRANCA GRATAO
DOC. IDENTIF. / RG. PRECISO / US: 839952 S5F/GO
CPF: 264.042.901-97 DATA NASCIMENTO: 30/04/1959
FILIAÇÃO: JOSE BATISTA GRATAO
GENUINA FRANCA GRATAO
PERMISSÃO: A/C CAT. INF: AB
VALIDADE: 29/08/2019 DATA ABITADO: 29/04/1982
Nº IDENTIFICAÇÃO: 00580982048

944283699
PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL: REDECIANCO, PA
DATA EMISSÃO: 02/10/2014
68908262446
FA237302373

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



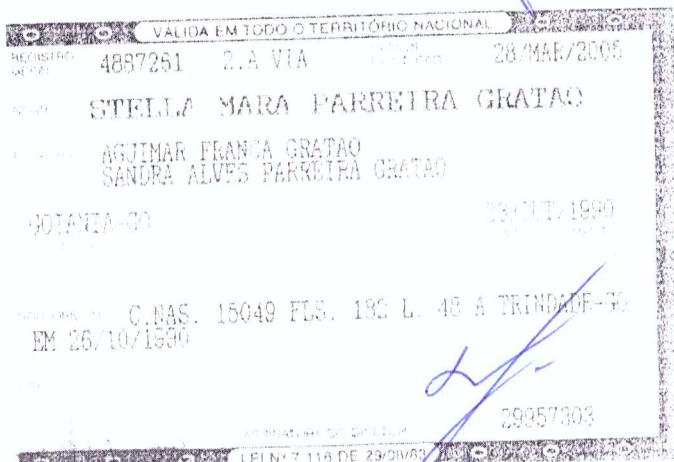
Confere com o original

Em: 23/01/2018

às: 11:15

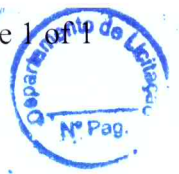
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]


[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

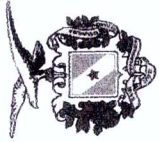
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.113.512/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2017
NOME EMPRESARIAL SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SANTE FE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.398-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CUMARU DO NORTE
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOPOSTOSF@GMAIL.COM	
TELEFONE (94) 3424-0271		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/12/2017 às 12:40:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N° 006/2018

NOME DO ESTABELECIMENTO: **POSTO SANTA FÉ**

CNPJ / CPF: 27.113.512/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006/2018

RAZÃO SOCIAL: **SANTA FÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

ENDEREÇO: **AV: DAS NAÇÕES S/N**

MUNICÍPIO: **CUMARU DO NORTE**

ATIVIDADE: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO.**

Conte com o original
Em: 22/01/2018

(Handwritten signatures)

OBS: ESTE DOCUMENTO NÃO ISENTA ESTE ESTABELECIMENTO DE PENALIDADES PREVISTO NA LEI VIGENTE

Cumaru 11 de JANEIRO 2018

(Signature)
Antônio Carlos T. Caspary Branco
Coordenador (VISA)
Dec. 0090/2017

(Signature)
Edilaine Francisca Albuquerque
Secretaria Municipal de Saúde
D.M. 002/2017

DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª LICENÇA

RENOVAÇÃO

Validade em 31 de dezembro de 2018

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL



1° VIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 257/2018

INSC. MUL. Nº 257/2018

A senhora **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, Prefeita Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE A - SANTA FÉ C. DE COMBUSTÍVEIS LTDA (P. CUMARU)

CNPJ - 27.113.512/0001-10

ALVARÁ DE LICENÇA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2018, ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONFORME INDICAÇÕES SEGUINTES:

1. DENOMINAÇÃO - SANTA FÉ C. COMBUSTÍVEIS LTDA POSTO CUMARU
2. RAMO: VENDA DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO
3. ENDEREÇO - AVENIDA DAS NAÇÕES S/Nº SETOR CENTRO DE CUMARU DO NORTE. VALIDADE DESTA ALVARÁ: 01/01/2018 A 31/12/2018

HORÁRIO DE FUNC.

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA - AGUIMAR GRATÃO

CUMARU DO NORTE (PA), 01/01/2018.

Cleusa Temponi
Prefeita de Cumaru do Norte

Josecy Vieira Gomes
Chefe Deptº Tributos

Com o original
Em: 027/01/2018
às: 11:12



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27113512/0001-10
Razão Social: SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA M
Nome Fantasia: POSTO SANTA FE
Endereço: RUA SANTA CATARINA SN / CENTRO / CUMARU DO NORTE / PA / 68398-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2018 a 12/02/2018

Certificação Número: 2018011408012167352008

Informação obtida em 15/01/2018, às 09:55:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME**
CNPJ: **27.113.512/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:31 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: **2E43.57BB.4265.68C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Inscrição Estadual: 15.553.129-8

CNPJ: 27.113.512/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:33:53 do dia 18/01/2018

Válida até: 17/07/2018

Número da Certidão: 702018080032203-0

Código de Controle de Autenticidade: 0DC443E8.5455D0B5.9F6AB834.E707501D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Inscrição Estadual: 15.553.129-8

CNPJ: 27.113.512/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:33:53 do dia 18/01/2018

Válida até: 17/07/2018

Número da Certidão: 702018080032204-8

Código de Controle de Autenticidade: 79268DB7.5CAD0EA4.9C0C1E1D.008BC3DE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇÃO - TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA NADA CONSTA.

Nº08/01/2018

CERTIFICAMOS a pedido da parte interessada que, revendo os Arquivos deste departamento de cadastro, tributação e fiscalização, não encontrei nem um debito até a presente data, em nome – **SANTA FÉ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** Inscrito no CNPJ- 27.113.512/0001-10.

DECLARAÇÃO:

Declaro ainda que, o mesmo acima qualificado, pertence ao Srº Aguimar Gratão que fica localizado no endereço, - Avenida das nações S/nº setor centro de Cumaru do Norte Estado do Pará.

Diretor- de departamento efetuei as buscas, digitei, constatei e conferi no dia 19 de janeiro 2018.

Certifico que, essa certidão só tem validade de 30 dias.

Cumaru do Norte-PA, 19 de janeiro / 2018.

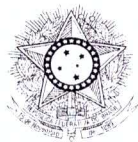
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
JOSECY VIEIRA GOMES

Conferido com o original

Em: 22/01/2018

às: 18:15

Prefeitura
Cumaru
do norte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.113.512/0001-10

Certidão nº: 142290877/2017

Expedição: 21/12/2017, às 18:08:09

Validade: 18/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.113.512/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE REDENÇÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ 27.113.512/0001-10, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de REDENÇÃO, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 9 janeiro, 2018

EDIVALDO ALVES DE SOUZA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE REDENÇÃO
COMARCA DE REDENÇÃO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/01/2018 15:58:13

CONTROLE: 01091505662547

Válida até 09/04/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (edivaldo.souza)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Balanco de Abertura - Exercício de 2017
CNPJ : 27.113.512/0001-10

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	Disponível		
1.1.1.01	Caixa		300.000,00
1.1.1.01.0001	Caixa Geral		
	**** Caixa		300.000,00
	*** Disponível		300.000,00
	** ATIVO CIRCULANTE		300.000,00
	* ATIVO		300.000,00

Compare com o original
Em: 27/01/2018
às: 11:15

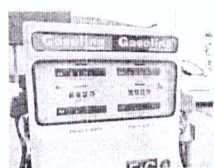
Antônio Américo Véloso Silva

CUMARU DO NORTE - PA , 28 de fevereiro de 2017

AGUIMAR FRANCA GRATAO
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:839952 Org. Exp.:SESP/GO
CPF: 264.042.901-97

ANTONIO AMERICO VELOSO SILVA
Técnico (a) em Contabilidade CRC: 0048530
R.G.:CI Org. Exp.:742.374
CPF: 133.987.171-87





POSTO SANTA FÉ

SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME

Rua Santa Catarina s/nº Centro Cumaru do Norte-PA CEP: 68398-000

I. E: 15.553.129-8

- CNPJ(MF) nº 27.113.512/0001-10

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DECLARO para os devidos fins que a empresa **SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**, com o ramo de atividade Comercio Varejista de Combustiveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, estabelecida na Rua Santa Catarina s/nº Centro Cumaru do Norte-PA, devidamente inscrita no CNPJ(MF) nº 27.113.512/0001-10, é Microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da Legislação vigente, pretendendo exercer direito de preferencia na forma da LC nº 123/2006;

CUMARU DO NORTE-PA., 15 de Janeiro de 2018.



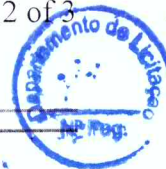
AGUIMAR FRANÇA GRATÃO

ANTONIO AMERICO VELOSO SILVA

TEC CONTABILIDADE CRC(MT) 004853.T.PA

Antônio Américo Veloso Silva
Téc. Contabilidade
CRC(MT) 004853/O.T.PA





CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
CNPJ : 27.113.512/0001-10
Número de Autorização : PRPA0181336
Número Despacho : ANP Nº 626
Data da Publicação : 19/06/2017
Endereço : RUA SANTA CATARINA - S/N -
CENTRO - CUMARU DO NORTE - PA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição conferida pelo artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 17/2013, de 19 de novembro de 2013.

Emitido às **15:55:50** horas do dia **17/01/2018** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **0FCC.5BF8.F812.1291**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo os certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



registrado em: Revendedor ([/www.anp.gov.br/revendedor](http://www.anp.gov.br/revendedor)) ,

Combustíveis automotivos ([/www.anp.gov.br/revendedor/161-combustiveis-automotivos](http://www.anp.gov.br/revendedor/161-combustiveis-automotivos))

« Voltar



POSTO SANTA FE

SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME

Rua Santa Catarina s/nº Centro Cumaru do Norte-PA CEP: 69398-000

I. E: 15.553.129-8

CNPJ(MF) nº 27.113.512/0001-10

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2018

PROCURAÇÃO

Eu, **AGUIMAR FRANÇA GRATÃO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Tupinambas s/nº Quadra 43 Novo Horizonte Redenção-PA, portador do Rg. nº 839952 SESP/GO e do CPF nº 264.042.901-97, representante legal da empresa **SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**, com sede na Rua Santa Catarina s/nº Centro Cumaru do Norte-PA, devidamente inscrita no CNPJ(MF) nº 27.113.512/0001-10, interessada em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo acima indicado que visa o fornecimento de combustível automotores, do município de CUMARU DO NORTE-PA, DECLARO, sob as penas da Lei, o que se segue:

- a) – Que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) – DECLARA sob as penas da Lei, que se encontra em situação regular perante o Ministerio do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

CUMARU DO NORTE-PA, 15 de Janeiro de 2018.


AGUIMAR FRANÇA GRATÃO

Contere com o original

Em: 21/01/2018

às: 14:00